

INDICAÇÃO Nº 160/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nos dispositivos inseridos no art. 99, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário requer respeitosamente a Vossa Excelência se digne endereçar o presente expediente legislativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova determinações ao setor competente da municipalidade, com o objetivo de colocar as placas identificando o nome das ruas no Bairro Bela Casa 2, possibilitando que a **Empresa dos Correios e Telégrafos**, realize as entregas de correspondências e encomendas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa sustenta-se na defesa dos interesses de nossa comunidade, especialmente na reivindicação promovida pelos moradores do Bairro Bela Casa 2, que ainda não são beneficiados com a entrega de correspondências pelos Correios.

Desta forma solicitamos que o Poder Executivo, realize a colocação das placas indicativas com o nome das ruas, e logo após que se mantenha contato com a Agência dos Correios de Tibagi, informando-lhes a necessidade de se iniciar os serviços de entregas no referido bairro.

São essas as razões que ensejam a presente sugestão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi em 17 de Junho de 2025.

**RENAN DE SOUSA
VEREADOR**